



Sexta-Feira, 29 de maio de 2025



Câmara Municipal de Altônia
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 026/2025

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e **Ato da Mesa N.º 032/2025**, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: VALMER JONAS PAULO

CARGO: Vereador / 2º Secretário

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,40	VALOR TOTAL: R\$ 1.328,80
DESTINO: Curitiba/PR	
DATA INÍCIO: 02/06/2025	DATA FINAL: 04/06/2025
MEIO DE TRANSPORTE: Veículo Terrestre.	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromissos e tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal:	
Cumprir agenda com Lúcio Mauro Tasso e Ricardo Franco, ambos da Casa Civil do Estado do Paraná.	
Altônia, 30 de maio de 2025.	
AGUIVANILDO VENTRAMELI Presidente da Câmara	



Câmara Municipal de Altônia
ESTADO DO PARANÁ

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 027/2025

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e **Ato da Mesa N.º 033/2025**, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: LEILA DE JESUS LINHARES MENINO

CARGO: Vereadora / Vice-Presidente

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 1 (uma)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,40	VALOR TOTAL: R\$ 664,40
DESTINO: Curitiba/PR	
DATA INÍCIO: 01/06/2025	DATA FINAL: 02/06/2025
MEIO DE TRANSPORTE: Veículo Terrestre (ônibus)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e cumprir agenda na Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Paraná.	
Altônia, 30 de maio de 2025.	
AGUIVANILDO VENTRAMELI Presidente da Câmara	



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA Nº 032/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal Nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Valmer Jonas Paulo.

RESOLVE,

Autorizar o Vereador VALMER JONAS PAULO a viajar para Curitiba/PR, nos dias 02, 03 e 04 de junho 2025, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e cumprir agenda com Lúcio Mauro Tasso e Ricardo Franco, ambos da Casa Civil, cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei Municipal Nº 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 30 de maio de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltonia@gmail.com

ATO DA MESA Nº 033/2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal Nº. 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Leila de Jesus Linhares Menino.

RESOLVE,

Autorizar a Vereadora LEILA DE JESUS LINHARES MENINO a viajar para Curitiba/PR, nos dias 01 e 02 de junho 2025, para tratar de assuntos de interesse deste Legislativo e cumprir agenda na Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa do Paraná, cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei Municipal Nº 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 30 de maio de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 008/2025

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Diego Jardim Pergo

CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 3 (TRÊS)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
DESTINO: Curitiba-PR	
DATA INÍCIO: 02/06/2025	DATA FINAL: 04/06/2025
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (carro)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:	
- Dia 02/06/2025: Evento da Secretaria de Estado das Cidades: 2ª A Cidade e o Saneamento - oficina Marco Legal do Saneamento Básico do Estado do Paraná	
- Dia 03/06/2025: Visita ao gabinete do deputado Gugu Bueno Visita ao gabinete do deputado Du Carmo	
- Dia 04/06/2025: Visita ao gabinete do chefe de gabinete Darlan Scalco Visita a Casa Civil Curitiba (60 anos da Companhia de Habitação do Paraná)	
Diego Jardim Pergo Assinado de forma digital por DIEGO JARDIM PERGO=0695959508 Data: 2025.05.30 16:12:31 -03'00'	
Altônia, 30 de maio de 2025.	
Diego Jardim Pergo Prefeito Municipal	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 72/2025

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 037/2025 DE 30 DE MAIO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. SR. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: PAULO SERGIO CARVALHO, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, neste ato representada pelo PAULO SERGIO CARVALHO, portador (a) do RG nº 52839734, CPF nº. 870.198.259-15, residente na PRAÇA CARLOS GOMES, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 037/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Aquisição de Máquina de Lavar e Secar e Lavadora de Alta Pressão para atender as necessidades das instituições escolares Antone Elias Estephan, Professora Telma Aparecida Pessato Bonfim E CMEI- 3078, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	LAVA E SECA 14KG. Cor do produto: Branco; Tipo de porta: Tampa em vidro temperado; Tambor de aço inoxidável; Capacidade máxima de lavagem: 14 kg; Tipo de tela: Mostrador + LED Touch; Indicação de trava da porta; Tipo: Lava e seca Front Load; Sistema de detecção de espuma; Nível da água: Auto; Sensor de Vibração; Pés niveladores; Sensor de carga; Classificação de energia (lavagem); Inteligência Artificial integrada que escolhe o melhor tipo de lavagem; Voltagem: 127v.	5.590,00	5.590,00
2	1	2	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. Potência Elétrica: 1700W; Pressão Máxima: 2100 PSI; Motor de indução; Vazão mínima de: 360 l/h; Bomba axial com cabeçote de alumínio e pistões de aço inox; Mangueira de alta resistência com no mínimo 5 metros; Cabo elétrico de no mínimo 5 metros; Alta e rodas para mobilidade; Bicos reguláveis com jato leve e concentrado; Lança com conexão rápida; Bico Turbo com conexão rápida; Aplicador de detergente com conexão rápida. Voltagem: 127v.	1.539,00	3.078,00



Sexta-Feira, 29 de maio de 2025

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PAULO SERGIO CARVALHO e de R\$ 8.668,00 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 30/05/2025 e término em 29/09/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº037/2.025". Os pagamentos serão efetuados A vista, após conclusão do objeto.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

ADOÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	46	Manutenção do CEME	do	449052120000	APARELHOS UTENSÍLIOS DOMESTICOS	E
21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	21	Manutenção Ensino Básico	do	449052340000	MAQUINAS, UTENSÍLIOS EQUIPAMENTOS DIVERSOS	E

Altônia-PR., 30/05/2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025
P.A. 1Doc Nº 755/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná,

DIEGO JARDIM PERGO, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para **Contratação de empresa para fornecimento Máquina de Lavar e Secar e Lavadora de Alta Pressão para atender as necessidades das instituições escolares Antoine Elias Estephan, Professora Telma Aparecida Pessato Bonfim E CMEI**, no valor de **R\$ 8.668,00 (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais)**. Com a empresa: **PAULO SERGIO CARVALHO - ME**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **01.691.599/0001-10**, com sede na Praça carlos Gomes, 155 – Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	46	Manutenção do CEME	449052120000	APARELHOS UTENSÍLIOS DOMESTICOS	E
21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	449052340000	MAQUINAS, UTENSÍLIOS EQUIPAMENTOS DIVERSOS	E

REQUISIÇÃO 0071/2025 - RESERVAS 090 e 091/2025

Altônia, 30 de maio de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br